PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI N°_____/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 036.188.622-53, FILHO DE ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E MARIA MARROCOS DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. João XXIII, nº570, entre a Av. Magalhães Barata e Av. Bartolomeu de Gusmão, Bairro Esperança, Zona Central, (a 85,00 metros da Av. Magalhães Barata). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. João XXIII, medindo 16,40 metros; a Leste, com Manoel Paixão Pereira, medindo 44,50 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 18,50 metros; e a Oeste, com Rui Silva Cruz, medindo 44,50 metros, com uma área total de 776,52m²"***, em favor de RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 036.188.622-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1949/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

**Art. 2°** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

# JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2020, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 036.188.622-53.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 036.188.622-53, mediante Processo Administrativo de nº 1949/2011-CHDU, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, sito na ***" Av. João XXIII, nº570, entre a Av. Magalhães Barata e Av. Bartolomeu de Gusmão, Bairro Esperança, Zona Central, (a 85,00 metros da Av. Magalhães Barata). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. João XXIII, medindo 16,40 metros; a Leste, com Manoel Paixão Pereira, medindo 44,50 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 18,50 metros, e a Oeste, com Rui Silva Cruz, medindo 44,50 metros, com uma área total de 776,52m²".*** Nestas condições, diante do que determina o art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço a RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 036.188.622-53, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público, destinando-se a ocupação Residencial.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 21 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém